



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA E PARECER N° 112/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Emenda Modificativa N° 002/2024, de autoria do Legislativo:

**ALTERA NO PROJETO DE LEI N° 075/205 OS
ARTIGOS 100, §1º, 110, INCISO I, 111 CAPUT,
AMBOS DA LEI N°1.506/2024.**

Às Nove horas, do dia vinte e dois de Dezembro de dois mil e vinte e quatro na Câmara Municipal de Apiacás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnaldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, com o objetivo de analisar a emenda acima referido, que em súmula altera no Projeto De Lei N° 075/205 os artigos 100, §1º, 110, inciso I, 111 caput, ambos da Lei N°1.506/2024. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer Favorável, a aprovação da Emenda Modificativa N° 002/2024. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiacás 22 de Dezembro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VOTOS FAVORÁVEIS A EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2024

ARNOLDO COSTA E SILVA

Presidente

WELLINGTON DA SILVA FLORENCIO

Secretário

JOSÉ LIMA DOS SANTOS

Membro